

# Esperada hoje a decisão dos artistas contrários ao juri

Reuniram-se ontem, os membros do Conselho Consultivo do Museu de Arte Moderna e a direção do estabelecimento, com os componentes do Juri da IV Bienal, para decidir sobre a situação criada com o protesto dos artistas contra o resultado da seleção da mostra que se inaugurará em setembro no Ibirapuera. Após as reuniões, foi dado conhecimento das decisões tomadas. Resolveu o Museu e a Bienal aceitar, totalmente, a decisão do Juri e prestigiar, uma vez que aquele órgão era de inteira confiança da Bienal e aceito pelos concorrentes. A reunião do Juri compareceu também o sr. José Geraldo Vieira, que havia pedido sua demissão em carta aberta aos jornais.

Ficou resolvido que, caso os artistas desejassem, seria organizado um salão para os recusados, instalado ao lado da Bienal.

Terminadas as reuniões, pouco foi possível apurar do teor dos problemas ali discutidos e das propostas apresentadas, e não ser a do sr. Flavio de Carvalho, que informou haver sugerido a seguinte medida, recusada pelos demais membros do Conselho do Museu de Arte Moderna: "As obras julgadas pelo Juri de Seleção seriam aceitas; o Juri demitir-se-ia e o Museu nomearia um interventor para escolher novos trabalhos dos concorrentes que seriam acrescentados aos já aprovados e exibidos conjuntamente com os que o órgão descomissionario selecionara".

### REUNIÃO DECISIVA

Hoje, no Instituto dos Arquitetos, os artistas descontentes com o resultado do Juri de Seleção realizarão uma assembleia onde serão discutidos os problemas criados, sendo então tomada uma decisão definitiva para o problema.

### ACEITOS E RECUSADOS

Os artistas que concorreram à IV Bienal podiam apresentar, conforme as categorias a que pertencem, 8 gravuras, 8 desenhos, 5 pinturas ou 5 esculturas. Entre os que tiveram obras aceitas, salientamos: **Pintura:** Ligia Clark, 3 trabalhos; Sacilotto, 1; José Fabio, 1; Charoux, 1; Fiaminghi, 2; Maurício Nogueira, 4; Willis de Castro, 1; Aloisio Carvão, 4; Elisa Silveira, 3; Volpi, 4; Milton da Costa, 5; Ivan Serpa, 4; Flexor, 2; Leopoldo Ralmo, 3; Ione Saldanha, 1; Waldemar Cordeiro, 1; Tereza Nicolau, 2; Franz Krajberg, 4; Ernani Vasconcelos, 1; Di Preti, 3; Paulo Risoni, 1; Maria Leontina, 3. **Escultura:** José Pedrosa, 2; Bruno Giorgi, 3; Mario Cravo, 1; Moushia, 1; Sergio Camargo, 1; Agnaldo Santos, 1; Zelia Salgado, 3. **Gravura:** Iza Leal Ferreira, 2; Dorothy Bastos, 2; Artur Luiz Piza, 5; Carl Hansen, 3; Fayga Ostrower, 8; J. Luiz Chaves, 4; Lygia Pape, 4; Ana Letícia, 7; Hossini Perez, 7. **Desenho:** Aldemir Martins, 2; Arnaldo Pedroso d'Horta, 5; Hercules Bar-

solli, 3; Tiziana Bonazola, 2; Mohaly, 5; F. Amendola, 2; Hilde Weber, 1; Fernando Lemos, 3; José Claudio, 2; Anatole Wladislaw, 2; Helio Oiticica, 1; Wega Pinto, 3.

**Totalmente recusados:** Bonadei, Flavio de Carvalho, Servulo Esméraldo, Italo Cecini, Darcy Penteado, Moacir Rocha, Caio Mourão, Roberto Della Moulca, Otako, Tereza Gregori, Mario Torac, Bela Prado, Gerda Brentani, Firminio Saldanha, Mizabel Pedrosa, Anisio Medeiros, Carybé, Lenio Brasil, Marins Caram, Mauro Francini, Flavio Phebe, Loly Páris, Tereza D'Amico, Izac Berlinck, Maria Antonieta S. Barros, Paulo Becker, Felicia Lajrner, Guelda Klinger, Vaccarini, Fracaroli, Rafael Galves, Julio Guerra, Raimundo Oliveira, Venner Augusto, Robem Valentim, Mirabeau Sampaio, Antonio Rebouças, José Antonio da Silva, Casiporé Torres, Carlos Allseria, Judith Lauand, Vera Bocayuva, Leyla Matoso, De Marchis, Walter Levy, Cleon Navarro, Sada Yazima, Genaro de Carvalho, Heinz Kuhn, Manabu Mabe.

### APOIO AO MAM

Sobre a atitude dos artistas em face da decisão do Juri, o desenhista Anatol Wladislaw enviou-nos a seguinte opinião:

"Ao julgar o movimento que os artistas, parcial ou totalmente recusados na IV Bienal, estão promovendo deve-se considerar varios aspectos do problema. Impõem-se as seguintes perguntas:

1) A Bienal deve constituir uma competição mais alta que as habitualmente organizadas no Brasil, cabendo ao juri um julgamento mais severo que o usual nos salões oficiais? 2) O critério do juri em considerar a obra do artista e não a pessoa do mesmo, com tudo o que este conceito implica, é certo? 3) Os artistas que acataram li vramentos do Juri e se subleitaram nos regulamentos da Bienal, têm o direito de rebelar-se contra as decisões do juri e ameaçar a retirada das suas obras?"

E' obvia a resposta à primeira pergunta, se as Bienais não tiverem, para os artistas, o caráter de uma competição mais alta que a representada pelos salões oficiais, elas não terão a

mesma razão de ser, pois mesmo na parte referente à participação de artistas bastariam os salões ou exposições nacionais.

Que, uma das razões da existência da Bienal e da sua importância é a de dar ao artista a chance de expressão de si mesmo. Na Itália, por exemplo, origem das Bienais Internacionais, o artista somente pode inscrever-se em uma Bienal depois de ter passado por diversos outros salões oficiais submetidos de importância menor. Como no Brasil não existe regulamento similar, é natural pensar-se em por uma seleção rigorosa a fim de manter esta razão de alta importância de uma seleção cultural e gradativa. A segunda questão a considerar. No entanto, a mais verdadeira e a obra do artista que deve manter e não o passado dele, que não se paliava com toda a arte. Com o contrário, os artistas modernos artísticos comprometendo para a formação de uma nova "Academia", não recorre a qual sempre se rebelaram. Os próprios artistas, além, reconhecendo em que esta Bienal não houve-se recusados, todos se submetendo a um juri, reconhecerem, "inac tate", um principio, ou talvez, os artistas de aceitar razões e não apenas esta se rebelando, julgam que a falta de se submeterem a um juri constitua apenas uma falta, porque nenhum juri teria a coragem de cortar as suas obras?"

Quando a última pergunta, certo não háver a possibilidade da formulação de resposta: ela se impõe por si mesma. Em primeiro, acho que o juri não deve apressar pela coragem que se manifestou. Não se pode esperar de parcialidade, arbitrariedade, ou de atitude mais o momento de quem quer agradar a todos e ter sucesso na vida. Talvez o juri tenha sido severo demais, talvez cometeu alguns erros, mas isso é humano. Condição lamentável e movimento que certos artistas promovem, concorrendo, a uma vez, para o desprestígio da Bienal. Se este movimento conseguir vitórias irá provocar o relaxamento do nível cultural das futuras Bienais, pois nenhum juri teria mais força e coragem necessárias para fazer uma seleção justa e rigorosa. Seria de desejar que se modificasse, sob certos aspectos, o regulamento da Bienal, assim como o critério adotado para a formação do Conselho do Museu de Arte Moderna, mas isso já é outro assunto que não cabe mais aqui".

### CONGRATULAÇÕES

O governador Yusef Kerr enviou ao presidente da Bienal o seguinte telegrama: "Congratulamo-nos com o caráter sério da Bienal".

## Salão Paulista de Arte Moderna

De acordo com as atas lavradas pelas Juntas de Seleção das Seções de Pintura, Escultura, Arquitetura e Arte Decorativa do VI Salão Paulista de Arte Moderna e de conformidade com a autorização do sr. secretário do Governo, são os seguintes os artistas cujas obras deverão figurar nessa mostra de arte oficial. **Secção de Pintura** — Henrique Valente da Cruz, Franz Krajberg, Carmello Cruz, Eleonora Koch, Antonio Henrique Amaral, Aisira Pecorari, Leonor Scarano, Willis de Castro, Elze Salt Thirulheimer, Nilson Seoane, Odette Guetsion, Servulo Cordeiro Esmeraldo, Tomie Ohtake, Maria Heloisa Penteado, Italo Cecini, Marcelo Grassmann, Geraldo C. Decourt, José Brasil de Paiva, Anatol Wladislaw, Gisela Eichbaum, Tamotau Fukuda, Maria Antonieta de Souza Barros, João Guimarães Vieira, Tiziana Bonazola Barata, Norberto Nicola, José Oswald Antonio de Andrade, Manabu Mabe, Ernestina Sanna Karmoz, Paulo Chaves, Dorothy Bastos, Lothar Charoux, José Antonio da Silva, Arnaldo Pedroso d'Horta, Marina Cerano, Imenida Coaracy, Sada Yazima, Franco Sacchi, Moushia Pinto Alves, Mario Tabarini, Charlotta Adlerová, Walter Levy, O'loni Zorini, Masayo Okinaka, Mauro Francini, Maria Leontina Franco da Costa, Leopoldo Ralmo, Renma Katz. **Secção de Escultura** — Maria Antonieta de Souza Barros, Tadakió Sakai, Iwakichi Yamamoto, Enslas Lutz Carlos Barbante, Clara Lucan, Helena Venturina Gullizoffa, Eduwigena de Cunha Balestro, Paulo Yancelotti, Victorio Stulgias, Aisira Pecorari, Roque de Mingo, Frederico Arruda Keller, Renato de Stefano, Aghes Stein, O'loni Zorini, José Antonio Van Achker, Oumi Vilho Virkalla, Moushia Pinto Alves, Theresinha de Jesus Brunelli, Flavio Gonçalves, Jacob Rissin, Zorilde Camargo Sampaio, José Maria Monteiro, Karoly Pichler, Osorio B. Correa, Juan José Santamaría Alvarez, Helena Spaldoro, Raphael Galves, Marcel Dominikau Russ, Amalia Dutra, Athayde de Barros, Franz Wettersmann, Yolando Mazoni, Exany da Silva Pinho, Cháris Brandt, Cleide Escobar Westin. **Secção de Arquitetura**: Arquitetos: Mauricio T. Schneider, e Pedro Paulo Saralva, Paulo Mendes Rocha, Afranio Passano e Pedro Paulo Baralva Tarcas Galman, Miranda Maria Martinelli, Adolpho Rubio Morales, Eugenio Salgado, Clóvis Felipe Oles. Estudantes: Hirohiko Sawao, José Maria Monteiro, Israel Sancovski, e Jeronimo E. Bonilha, José Antonio, Luis Osorio Leão. **Arte decorativa** — Elze Salt Thirulheimer, Jandira Waters, Felix A. Barreiros, Aviles, Axi Strauss, Gastano Micol, Pece Rosenthal, Sotamita Marcelina, Sergio Botelho da Fontes Ribeiro, Flavio A. Barbosa Phebe, Aloisio Cerqueira Dias de Moraes, Karoly Pichler, Danilo Di Preti.

arte contemporânea